PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 439, DE 21 DE JANEIRO DE 2000.

DESIGNA COMISSÃO PARA MEDIR ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2000.

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art. 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, DESIGNA as seguintes pessoas para comporem, a Comissão responsável por medir o roteiro de todas as linhas do transporte escolar no município, a ser percorrido no ano de 2000, e apresentar um relatório detalhado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data:

- Adelar Wilde
- Carmen Fischer
- João Ademar Machado

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e um de janeiro de dois mil.

Edvino Herter

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Bianor Pires

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan. Subst.

lara Dobler

Sec.Mun.Educ.Cult.Saúde e Desp. Subst.